



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2267-N, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre tornar sem efeito o decreto 2265-N, de 12 de agosto de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito o Decreto 2265-N, de 12 de agosto de 2025, em que *"Dispõe sobre a outorga de poderes do Prefeito para o Chefe de Gabinete, os Secretários Municipais e demais servidores públicos mencionados."*

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 26 de agosto de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal